



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

Recebido em,  
30/01/2023  
[Assinatura]

Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

**Ofício nº 018/2023**

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 03, de 26 de janeiro de 2023.**

**AO EXMO. SR. JOSÉ WILSON DE SANTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o Projeto de Lei nº 03, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro público sem denominação dada por lei.

Na oportunidade, reitero os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**MENSAGEM Nº 04/2023.**

A Sua Excelência o Senhor.

**JOSÉ WILSON DE SANTANA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à análise do Legislativo Municipal o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal sem denominação dada por lei, tratando-se da Praça João Rabelo Sobrinho, localizada em frente à Igreja Católica do Povoado Lagoa Preta.

João Rabelo Sobrinho foi o fundador do Povoado Lagoa Preta, sendo proprietário à época das terras onde está erguido o povoado. Falecido em 1965, era casado com Maria da Glória Rabelo e foi pai da seguinte prole: Raimundo Rabelo, José Moraes, Francisco Rabelo, João de Moraes, Altair Rabelo, Nilza Rabelo, Estela Rabelo, Maria Terezinha Rabelo, Julia Rabelo, José Rabelo e João Filho.

Em meados de 1900, João implantou no povoado um vapor de algodão, trabalhando nele por longos anos, sendo um homem conhecido por sua integridade moral e respeitado pelos moradores do povoado e região, tornando-se uma grande liderança comunitária, inclusive política, apesar de não ter ocupado cargo público, mas influenciando seus descendentes, dentre os quais se destaca o seu neto, o ex-vereador Aguinaldo Rabelo de Andrade, conhecido como Gringo, e seu bisneto, Dr. Ubirajara, conhecido como Bira de Gringo.

Por tais razões, se faz justa a presente homenagem, para que o nome do homenageado possa ser lembrado por todos que desfrutarem deste espaço.

Eis o projeto de lei para a devida apreciação dos membros que compõem a Casa Legislativa de Paripiranga-BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

  
**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "PRAÇA JOÃO RABELO SOBRINHO", a praça pública municipal localizada em frente à Igreja Católica do Povoado Lagoa Preta, município de Paripiranga-BA.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa no referido logradouro público.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.

**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**Gabinete do Prefeito**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 03/2023**

O Projeto de Lei nº 03, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado no Povoado Lagoa Preta, justifica-se em razão da inexistência de qualquer denominação do referido logradouro público, tornando-se também uma homenagem justa a quem contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 26 de janeiro de 2023.



**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
Prefeito Municipal